Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 663 DE 24/09/97

DESIGANA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Ficam designados os Vereadores Alceu Goestemeier, Adão Laatsch, Fernando de Oliveira, Melquiades da Cruz, Frederico Ecker e Tarciso de Lima, para participarem do XXX Encontro Estadual de Vereadores e I Encontro Estadual de Vereadoras a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 1.997, na cidade de Lages-SC.

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 02 (dois) Pernoites;
II - 05 (cinco) refeições;
III - Despesas com transporte.

3º As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de setembro de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 24 de setembro de 1.997.

Tarciso de Lima
Funcionário